

-1- J. 7

----- ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia dezasseis de Março de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Acúrcio Alvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo, Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão: de Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; Saneamento Básico-Amílcar José Pires Lousada; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto da Construção Civil-José Carlos Alves Baptista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-- O Senhor Presidente informou o Executivo de que, no dia 14 do corrente mês se deslocou a Valença, a fim de participar numa reunião prévia de aprovação dos Estatutos da Associação Hispano-Portuguesa dos Amigos do Camino de Santiago.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DE 09/03/92:-----

----- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2.- LEGISLAÇÃO:-- Pela Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento da seguinte legislação:-----

- Decreto-Lei no. 24/92, de 25 de Fevereiro, que estabelece o regime dos contratos de fornecimento, compra e venda de coisas móveis, aluguer, aquisição e locação de bens e serviços de informática, celebrados por pessoas colectivas públicas;--
- Decreto-Lei no. 25/92, de 25 de Fevereiro, que fixa, para

(Acta no. 10/92, de 16/03/92)

vigorar em 1992, na ausência de plano director municipal, quanto às expropriações da iniciativa das autarquias locais, aos contratos-programa e aos auxílios financeiros; e,-----
- Portaria no. 143/92, de 5 de Março, que aprova os modelos de avisos previstos no Decreto-Lei no. 445/91, de 20 de Novembro.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que seja dado conhecimento a todos os Serviços, para cumprimento imediato.-----

----- 3.- COMISSÃO DE JUVENTUDE - CULTURA E DESPORTO:- Presente o ofício no. 77, da Comissão de Juventude Cultura e Desporto da Assembleia Municipal de Bragança, solicitando o apoio deste Executivo para a realização das seguintes acções:
- Realização de um concurso literário subordinado ao tema "Poder Local/CE"; e,-----
- Realização de um ciclo de cinema no Cine Teatro Torralta para as crianças do ensino básico do primeiro ciclo.-----

----- Atendendo a que são acções que irão manter ocupada a juventude deste Município, no sentido de reforçarem os seus conhecimentos culturais, foi deliberado, por unanimidade, participar nas referidas realizações com uma importância de 300 000\$00.-----

----- 4.- TOPONIMIA:- Presente o ofício no. 78, da Comissão de Toponímia da Assembleia Municipal de Bragança, propondo que a Rua que tem início na Avenida Abade Baçal entroncando com a Rua junto ao ISLA, passe a ser designada por Rua Professor Doutor Gonçalves Rodrigues.-----

----- Deliberado, por unanimidade dar o nome do Professor Doutor Gonçalves Rodrigues à referida Rua.-----

----- Assim, mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de quatro de Novembro do ano findo, na qual se dava o nome do Professor Doutor Gonçalves Rodrigues à Praça onde se situa o novo Edifício do ISLA.-----

----- 5.- SEMANA DE ESTUDOS DE DEFESA:- Presente o ofício no. 80, da Assembleia Municipal de Bragança, solicitando atribuição de ajudas de custo ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para frequentar a Semana de Estudos de Defesa, que tem lugar em Vila Real, de 23 a 27 do corrente mês.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo pedidas.-----

----- 6.- FESTIVIDADES - TROFEUS:- Presente uma carta da Comissão de Festas em Honra do Corpo de Deus, da aldeia de Babe, deste Município, pedindo a oferta de um troféu, destinado a premiar os participantes nas diversas provas desportivas que se realizarão aquando das referidas Festividades.-----

(Acta no. 10/92, de 16/03/92)

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça no valor de 5 000\$00.-----

----- APROVISIONAMENTO:-----

----- 7.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições sob os números 443 a 494/92 (ambas inclusivé), que totalizam a importância de 2 811 566\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

----- 8.- CONCURSOS:- Presentes os seguintes processos:-----

- Concurso para fornecimento de material eléctrico destinado à substituição da rede para instalação de uma bomba de abastecimento de água a Parada e Paredes.-----

----- Procedeu-se à abertura das seguintes propostas:-----

- Ribeiro & Gonçalves, Lda., de Bragança; e,-----

- Cantel, de Bragança.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento e a Divisão de Saneamento Básico, procedam ao estudo das referidas propostas.-----

- Analisado e acompanhado de um mapa comparativo elaborado pela D.O.E., foi presente o processo de concurso para aquisição de madeiras e aglomerados.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir às Firmas que apresentaram mais baixos preços.-----

----- PESSOAL:-----

----- 9.- LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO:- Presente um requerimento do Técnico Superior Principal e Chefe de Divisão de Saneamento Básico, desta Câmara Municipal, Amílcar José Pires Lousada, pedindo, nos termos do Artigo 78. do Decreto-Lei número 497/88, de 30 de Dezembro, que lhe seja concedida licença sem vencimento de longa duração, com início no dia 1 de Maio do corrente ano.-----

----- Verificando-se que possui os requisitos necessários - provimento definitivo e mais de cinco anos de serviço efectivo prestado nesta Câmara Municipal - para poder requerer tal licença, foi deliberado, por unanimidade, deferir a referida pretensão.-----

----- 10.- CONTRATOS A TERMO CERTO:- Verificando-se através das informações das Divisões de Urbanismo e Defesa do Ambiente, Repartição de Expediente Geral e Pessoal e Repartição Financeira e da Secção de Pessoal, a necessidade de contratar pessoal a termo certo atendendo a que a reestruturação do Quadro desta Autarquia foi efectuada em 1986/87 encontrando-se desajustada às actuais realidades e neste momento estão estes Serviços a proceder a nova reestruturação de forma a satisfazer as necessidades deste Município, verificando-se

-4-

(Acta no. 10/92, de 16/03/92)

assim a falta de pessoal para poderam ser levados a cabo os diversos trabalhos existentes neste Município, provenientes do aumento, não só devido a toda a legislação que ultimamente tem sido publicada, mas também ao aumento substancial de obras a executar por este Executivo, foi deliberado, por unanimidade e nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, abrir concurso para contratos a termo certo, pelo prazo de seis meses, para o exercício das seguintes funções e condições indicadas:-----

-- 1 lugar de Técnica Auxiliar de 2. classe-Turismo- Escalão 1- Índice 180;-----

-- 3 lugares de Auxiliar Administrativo- Escalão 1-Índice 110;-----

-- 12 lugares de Serventes-Escalão 1-Índice 110.-----

----- Este concurso é válido para estes lugares e para os contratos de Auxiliares Administrativos e Serventes que este Executivo, necessitar de contratar no prazo de doze meses.---

----- Os interessados devem possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas.-----

----- O horário é o da Função Pública e o trabalho será prestado na área do Município de Bragança.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte Júri:-----

----- Presidente: Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues- Vereador;-----

----- Vogais efectivos:-----

----- Dra. Maria Arménia Marques Pires, Vereadora; e,-----

----- Maria José dos Reis- Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal.-----

----- Vogais Suplentes:-----

----- Dr. Humberto Francisco Rocha, Vereador em regime de permanência; e,-----

----- Acúrcio Alvaro Pereira, Vereador.-----

----- O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro Vogal Efectivo.-----

----- 11.- ACIDENTE EM SERVIÇO:- Acompanhado de uma informação da Secção de Pessoal, foi presente uma factura do Centro de Medicina Física e Reabilitação, de Bragança, referente a tratamentos que o funcionário Vasco Luis da Silva Morais efectuou, devido a um acidente em serviço.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento - 26 640\$00, atendendo a que os tratamentos não poderam ser efectuados no Hospital.-----

----- 12.- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:- Presente um requerimento do Chefe de Divisão de Obras e Equipamento desta Câmara Municipal, António Jorge Nunes, pedindo autorização para leccionar a cadeira de Resistência de Materiais, na Escola Superior

1

-5-

(Acta no. 10/92, de 16/03/92)

Agrária de Bragança, com o seguinte horário:-----

- Segunda-Feira e Terça-Feira - das 8.00 às 9.00 horas; e,---

- Terça-Feira e Quinta-Feira - das 17.30 às 19.30 horas.-----

Verificando-se que cumpre as normas legais estabelecidas na alínea c) do no. 2 do Artigo 9. do Decreto-Lei n. 323/89, de 26 de Setembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 198/91, de 29 de Maio e da alínea d) do no. 2 e no. 5 do Artigo 31. do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, não podendo ultrapassar o horário de 6 horas pós-laborais pedido.-----

----- DIVERSOS:-----

----- 13.- TRANSFERENCIAS:- Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Deilão a importância de 525 000\$00 e para a Junta de Freguesia de Parada a importância de 500 000\$00.-----

----- 14.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI N. 2/87, DE 8 DE JANEIRO:-----

----- Através dos ofícios nos. 321,354,500,501,577,629,651 e 652, o Governo Civil de Bragança, solicita a emissão do parecer em epígrafe, relativamente ao licenciamento de várias máquinas de diversão e outros jogos em diversos estabelecimentos sítos neste Município, pedido através de requerimentos cuja fotocópia anexaram, registados sob os nos. 428,388, 399, 401,183,407,423,446,447,448 e 449.-----

----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- 15.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS - VII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS:- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião realizada no dia 24 de Fevereiro findo e atendendo a que o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro - Valdemar António Zoio faz parte do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da taxa de inscrição, bem como do abono para transporte e alojamento do referido Eleito, durante a sua participação no Congresso em epígrafe.-----

----- 16.- ESPECTACULOS:- A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, participar na oferta de um espectáculo de Circo, a realizar no dia 18 do corrente mês, destinado às crianças do Ensino Básico, com uma importância de 150 000\$00.-----

----- 17.- REGULAMENTO DE CONSTRUÇÕES URBANAS NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA - APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS DE ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO:-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, pedir o parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, sobre a capacidade técnica dos construtores civis diplomados.-----

-6-

(Acta no. 10/92, de 16/03/92)

----- 18.- PERMUTA DE TERRENOS:- Foi presente o processo de permuta de lotes com parcelas de terreno entre esta Câmara Municipal e João Evangelista dos Santos Gonçalves.-----

----- Verificando-se que, na deliberação tomada em reunião de 17/10/89, não constam os valores atribuídos às parcelas e lotes permutados, nem as respectivas confrontações;-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir aos lotes a seguir mencionados o valor total de 18 440 000\$00, bem como igual valor às parcelas de terreno:-----

-- Lote A1 - com a área de 420 m², a confrontar do Norte, Sul e Poente com Logradouro Público e Nascente com Rua Pública;--

-- Lote A20 - com a área de 320 m², a confrontar do Norte com Logradouro dos Lotes 18, 19 e 20, Sul e Nascente com Logradouro Público e Poente com Rua Pública;-----

-- Lote 54 - com a área de 264 m², a confrontar do Norte com Lote 55, Sul com Lote 53, Nascente com Lote 21A e Poente com Rua Pública;-----

-- Parcela Um - Para arruamentos, com a área de 1 350 m², a destacar da parcela inscrita na Conservatória do Registo Predial sob o no. 01187, a confrontar de Norte com Caminho de Ferro, Sul com César Augusto Pires, Nascente com Manuel António Santos e Poente com António Moreno;-----

-- Parcela Dois - Para Zona verde, com a área de 1 000 m², inscrita na Conservatória do Registo Predial sob o no. 01188, a confrontar de Norte e Poente com Acácio Manuel Rodrigues, Nascente com Luís Amaro Fernandes e Sul com Caminho Público.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- 19.- REDE ESCOLAR PARA 1992/93-SUSPENSÃO DE ESCOLAS:- Presente o ofício no. 655, da Direcção Escolar de Bragança, informando que as Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico deste Município, que não reúnem as condições exigidas para que o seu funcionamento se mantenha (com 10 ou menos alunos-Artigo 70., pontos 3 e 4 do Decreto-Lei no. 35/88, de 4 de Fevereiro), serão suspensas.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar a Direcção Escolar que esta Câmara Municipal só concorda com a suspensão de escolas que tenham 1 ou 2 alunos.-----

----- Assim, compromete-se a assegurar o transporte dos alunos das seguintes localidades:-----

- Petisqueira para Deilão;-----

- Paradinha Nova para Coelhoso;-----

- Valverde para Finela;-----

- Réfega para Milhão; e,-----

- Freixeda para Salsas.-----



LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De Benjamin da Ressureição Pires, solicitando viabilidade para ampliação da sua residência na Rua P do bairro das Cantarias, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Américo Augusto Moreno, para construção de uma moradia para habitação e comércio, no Bairro da Mãe D'Água, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Cooperativa de Habitação " Lar Transmontano ", para aditamento ao projecto 62/90, sito na Zona do Campelo, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

- De Habinordeste - Empreendimentos Habitacionais de Nordeste Lda., para aditamento ao projecto 104/90, referente ao edifício sito na Rua Almirante Reis, N.31-35, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

- De Manuel Marcolino de Jesus, para pagamento das licenças de construção, aprovadas em reunião de 24/09/90, e que não foram levantadas a devido tempo, ao edifício sito no Bairro do Pinhal lote 35, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Adérito José Diegues, para apreciação e autorização das respectivas licenças de construção, ao edifício sito no Alto do Sapato, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

- De Armindo Madureira Alves, para aditamento ao projecto N.101/87, do edifício sito na Urbanização de S.Tiago lote 209, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

- De A Limacol, Sociedade de Construções, para apreciação e concessão das respectivas licenças de construção, para uma moradia no lote 170, da Urbanização de S.Tiago, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

- De José Manuel Marrão Afonso, para apreciação e concessão das respectivas licenças para aditamento ao projecto N.185/83 sito no Loteamento Coronel Teixeira, Lote 28, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

8, 5


- De Francisco de Oliveira, para ampliação de um edifício sito no Bairro de S. Sebastião, processo N.69/85, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

- De Agrinordeste Lda., para construção de um espaço destinado a exposição de produtos agrícolas, numa parcela de terreno na Rua do Loreto, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

- De José Albino Portela, para construção de um Hotel de 4 estrelas, num lote da Avenida Sá Carneiro, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

Augusto Cesar Nogueira Carvalho, solicitando viabilidade para construção no Seixo-Estrada de turismo, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

TRIALTO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DAS CANTARIAS LDA., solicitando a cedência de uma parcela de terreno para arruamento, permitindo autorização para a construção de um R/chão mais 4 pisos, na Avenida do Sabor, desta cidade.

Deliberado, com 6 votos a favor e um contra, autorizar a construção de 4 pisos mais R/chão.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foram presentes o seguinte processo:

- De José Emílio Depeda, para licença de habitação do edifício sito no Bairro do Pinhal Lote 226, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De Carlos Alberto Amendoeira, para licença de habitação do edifício sito no Bairro dos Formarigos, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De Manuel Sebastião Carril, para licença de habitação ao edifício sito em vale D'Alvaro Rua I, Loteamento Municipal, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

PROPRIEDADE HORIZONTAL: -Em conformidade com o Projecto Aprovado em reunião de Câmara de 1 de Julho de 1991, o prédio urbano pertencente a Construtora Brigantina Lda, situado no Bairro da Coxa, Lote 9, Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com Afonso lopes e Companhia, de Sul com rua pública, de Nascente com Lote 8 e logradouro público e de Poente com o lote 10, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções M e

N destinadas a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L destinadas a garagem individual e as fracções O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z destinadas a habitação.

LOTEAMENTO: Presente um requerimento de Emilio Fernandes Esteves, solicitando uma certidão comprovativa da validade do Alvará de Loteamento N.20.

Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, considerar o Alvará válido por mais 90 dias.

CEDENCIA DE TERRENOS: Presente os seguintes requerimento:

- De Domingos dos Anjos Morais, solicitando uma parcela de terreno para alinhamento, na Rua A do bairro da Mãe D'Água, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, ceder a parcela de terreno pelo valor total de 1.000.000\$00.

PEDIDO DE PARECER: Presente um requerimento dos promotores Orlando Marcelo Tomé e de Pedro José Filipe Costa, solicitando parecer sobre a instalação de uma oficina de serigrafia, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável.

LOTEAMENTOS: Presente o requerimento de Conceição da Natividade e Herdeiros.

Deliberado, por unanimidade, conceder um prazo de 180 dias para apresentação de projectos de infraestruturas nas condições que foi deliberado rectificar, de acordo com:

1.-Cedência gratuito do terreno para instalação de equipamento, com 3.200m².

2.-Cedência gratuita dos lotes 41, 42, 43 e 44, que a Câmara Municipal poderá vender em hasta pública após a realização das infraestruturas.

3.-A bolsa existente no topo do arruamento a sul, frente aos lotes 12 a 15 após o seu prolongamento, poderá ser transformada em dois lotes de terreno para construção, que a Câmara Municipal poderá vender.

4.-Pavimentação da rua a norte, entre os lotes 4 e 11.

5.-Extensão da rede de esgotos desde o lote 11 ao colector existente a 120 metros.

6.-Comparticipação a 30%, na execução da conduta para abastecimento de água até ao loteamento, com cerca de 550m de extensão.

REGULAMENTO DE CONSTRUÇÕES URBANAS NO CONCELHO DE BRAGANÇA: Presente um ofício da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao consultor jurídico da Câmara Municipal.

10



1. Adjudicação de uma viatura Citroen AX14TRD com a matrícula OX-68-71.

Presente um officio da firma fornecedora, a solicitar a libertação do valor da garantia de contrato.

Por informação da D.O.E., foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da referida garantia dado decorrido o prazo de garantia e o veículo estar em condições.

2. BETRANS SA. - Presente officio da firma a solicitar a compra de 15m x 80m na traseira do lote, onde foi autorizado a instalação da central de betão pronto, com vista ao estabelecimento de área de estacionamento.

Dado tratar-se de uma zona integrada no loteamento com profundidade de 40m, foi deliberado, por unanimidade, vender a tal área, bem como possibilitar a mesma operação nos lotes 181 a 198, permitindo estaleiro de apoio aos referidos lotes, mantendo-se a faixa verde com 25m de profundidade.

3. Presente o projecto de execução do arranjo Urbanístico da Rotunda das Cantarias.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido estudo.

4. ARRUAMENTO NAS ALDEIAS DO GRUPO 2- RECEPÇÃO DEFINITIVA PARCIAL - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial da obra, substituição da apólice de seguro N.09-80 n.602185 da Companhia de Seguros Aliança Seguradora no valor de 778.250\$00, por outra garantia no valor de 278.250\$00.

Mais foi deliberado, autorizar a libertação das garantias bancárias em substituição dos reforços da garantia retidos no autos, a saber:

- Oleiros - garantia Bancária do Crédito Predial Português, SA. n. 694-7748/91, no valor de 270.820\$00;

- Lagomar - Garantia Bancária do Crédito Predial Português, SA., n.694.7749/91, no valor de 217.140\$00;

- Caravela - Garantia Bancária do Crédito Predial Português, SA. n.694.7749/91, no valor de 481.950\$00.

5 11

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 16 -03 -92

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

Afonso Augusto Xavier, residente em Izeda, para exploração de uma MERCEARIA, na mencionada localidade: TOMADO CONHECIMENTO;

Glória de Fátima Rodrigues Rio, residente nesta cidade, para exploração de uma MERCEARIA, sita na Av. Sá Carneiro, lote 29 -1: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTAO DE FEIRANTE: -(Emissão) - Com informação favorável, prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi presente um requerimento de Justa dos Prazeres Chincalece, residente no Fundo da Veiga de Gostei, a solicitar a concessão do cartão, para venda de Texteis, vestuário e calçado.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto -Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a retalho exercida pelos feirantes na área do Município, deferir a concessão acima mencionadas.

CARTAO DE VENDEDOR AMBULANTE: -Com informação favorável, prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi presente um requerimento de Maria Elisa Tabuada, residente nesta cidade, em que solicita o cartão de Vendedor Ambulante, para venda de vestuário: DEFERIDO.

RECLASSIFICAÇÃO OFICIAL -ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: - Foi presente um requerimento de Julia Mafalda Cordeiro, residente nesta cidade, na qualidade de proprietária do estabelecimento de sala de dança, denominada por sytara, sito na Rua Oróbio de Castro n. 60, em que solicita a esta Câmara Municipal a reclassificação oficial, como estabelecimento de bebidas - BAR, com a designação "EUROPA", em virtude de ter deixado caducar a licença de recinto e atribuir -lhe ainda nova lotação.

Mediante a vistoria efectuada pelo Departamento Urbanístico em 27 do mês findo, foi deliberado por unanimidade reclassificar oficialmente o estabelecimento de BAR, sito na Rua Oróbio de Castro 60, explorado por Julia Mafalda Cordeiro e que foi a seguinte:

Que o referido estabelecimento passa a ter o nome de Europa, lotação 30 lugares, categoria terceira, grupo 2.

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" -ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: -Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei 328/86, de 30 -09, conjugado com o artigo 407 do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 -03 e de acordo com as vistorias efectuadas por um dos peritos desta Câmara municipal, foi deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos a seguir mencionados:

Acurcio de Jesus Martins, Bar, sito em Izeda, com o nome de Citânia, lotação 50 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Aida Augusta Pires, Cervejaria, sita em Freixedelo -Grijó de Parada, com o nome de 2000, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Alcino Evangelista Fernandes, Taberna, sita em Alfaião, com o nome de Fernandes, lotação 24 lugares, categoria Taberna, grupo 2;

Ana Natália Rodrigues, Taberna, sita em Grijó de Parada, com o nome de Cruz, lotação 20 lugares, categoria Taberna, grupo 2;

Augusto Santos Lopes, Café, sito em Carocedo -Faiide, com o nome de Lopes, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Domingos Manuel Cameirão, Casa de Pasto e Café, sita em Izeda, com o nome de Flor do Prado, lotação 46 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Francisco Maria Cepeda, Cervejaria, sita em Calvelhe, com o nome de Cepeda, lotação 20 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Manuel Afonso Pires, Café, sito em Paradinha Nova, com o nome de Caçador, lotação 25 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Maria Angela Sendas, Taberna, sita em Calvelhe, com o nome de Sendas, lotação 30 lugares, categoria taberna, grupo 2;

Maria Jesus Ferreira, Taberna, sita em Grijó de Parada, com o nome de Eirol, lotação 24 lugares, categoria taberna, grupo 2.

(Acta n. 10 /92, de 16 / 03 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----



